DECRETO Nº 070, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA".

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.298/15, de 22/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R$ R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas..R$ 100.000,00

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas...R$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 07 DE AGOSTO DE 2017

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o Decreto nº 070/2017
foi registrado às fls. 1 do livro
nº 05 em 08/08/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
e Jornal _____ de ___/___/___
Tangará - SC, 08 de Agosto de 2017

SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC